



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADA

Providenciado a respeito

anexo das Sessões, 16 de 04 de 1991.

REQUERIMENTO

Nº 59/91

16/04/91

16/04/91

16/04/91

Considerando que desde o início da semana passada, os servidores da Secretaria de Estado de Saúde entraram em greve;

Considerando que a paralisação consiste basicamente num movimento reivindicatório pelas melhores condições do nível de vida e de trabalho, destacando-se:

- Criação de Comissão de carreira paritária;
- Transparéncia e eqüidade imediata no pagamento das gratificações, até a incorporação das mesmas ao salário base;
- Reposição salarial e política salarial para o próximo período;
- Regime Jurídico Único conforme determina a Constituição, a exemplo adotado pelo Governo Federal para os funcionários da área federal;

Considerando que se tem notícia, que a defasagem salarial dos servidores da área da saúde do Estado, é a pior em toda sua história, chegando a patamares praticamente irrisórios;

Considerando que a atual política de salário desenvolvida pelo governo, para a área, acaba desestimulando paulatinamente os servidores a prosseguirem nos serviços públicos, afetando a operacionalização dos serviços de saúde;

Considerando que o mesmo com a deflagração da greve, os serviços de saúde de atendimento de urgência não foram comprometidos, graças ao senso de responsabilidade profissional e lucidez dos servidores preocupados com a população não seja prejudicada;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que a saúde é um direito do Cidadão e um dever do Estado, cabendo ao Estado, além de desenvolver a política de serviços de saúde, implantar e garantir os necessários recursos financeiros, materiais e humanos;

Nestas condições, Requeremos à Mesa, pelos meios regimentais, MOÇÃO DE APÔIO às justas reivindicações aludidas neste documento, dos servidores da Secretaria da Saúde, solicitando ainda, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Luiz Antonio Fleury Filho e ao Secretário do Estado da Saúde, Dr. Nelson Rodrigues dos Santos, no sentido que envidem esforços para corrigir essa defasagem salarial e implantar uma nova política salarial que realmente atenda aos ânseios da classe.

Requeremos ainda, seja sessa deliberação dado ciênciia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e as lide-ranças dos partidos políticos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando apoio na pretensão dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1991.

ver. Elias Mansur

Roberto Lomia

Alcides

Artur Antônio

Eugenio Lacerda

José Paulino

José Luiz Tavares

José do Prado

Leônio